



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÅGUA BRANCA ____ESTADO DO MARANHÃO_____

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 002/2018 – CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2018.

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção, atualização e hospedagem de dados do site e portal da transparência, bem como manutenção do sistema de acesso a informação e-SIC, para atender as necessidade da Câmara de Vereadores de São Pedro da Água Branca/MA.

Aos 07 (sete), dias do mês de Março de 2018 às 10h:05min. (dez horas e cinco minutos), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua São Luís, nº 705-Centro, cidade de São Pedro da Água Branca-MA, se fez presente o Pregoeiro da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca, o Sr. Wanderson Hime dos Santos Lima e os membros da Equipe de Apoio, para a sessão de aberture e julgamento da licitação em epígrafe, Compareceu atendendo as publicações o licitante abaixo relacionado e qualificado nos autos do presente certame como: M DA S MESQUITA SERVIÇOS E TECNOLOGIA-ME., inscrita no CNPJ sob o nº 16.799.630/0001-08, representada por seu sócio proprietário o Sr. Mizael da Silva Mesquita, portador da cédula de identidade sob o nº 0322742920065 SESP/MA e CPF nº 036.870.323-10. Foram recebidos os documentos relativos ao credenciamento do participante, bem como a declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, verificando-se a regularidade de representação da licitante. Passou-se ao recebimento do envelope nº 01 atinente à proposta de precos e envelope nº 02 atinente aos documentos de habilitação. Aberto o envelope atinente à proposta de precos, fora promovida análise criteriosa, estando a mesma em conformidade com o Termo de Referência e as condições estabelecidas no edital do presente certame, o pregoeiro declara a proposta de preço apresentada em tela pela, M DA S MESQUITA SERVIÇOS E TECNOLOGIA-ME, que apresentou proposta de preços deste certame, com o valor total proposto de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais), classificada para o presente certame. Na oportunidade, em atendimento ao disposto no art. 4º, XVII, da Lei nº 10.520/02 e instrumento convocatório, tentou o pregoeiro obter proposta mais vantajosa junto à licitante, sendo certo que a mesma esclareceu acerca da impossibilidade de proporem menores precos ante a reduzida margem de lucros auferida. Ato continuo fora aberto o envelope número 02 (dois) contendo os documentos de habilitação, feito minuciosa verificação, constatou-se que a licitante, apresentou documentação em conformidade com as exigências do presente Edital. Desta forma o pregoeiro declara a licitante supramencionada, habilitada e vencedora do presente certame. Mais uma vez com escora no art. 4º, XVII, da Lei nº 10.520/02 e instrumento convocatório, tentou o pregoeiro obter proposta mais vantajosa junto à licitante, oportunidade em que esta reiterou acerca da impossibilidade de propor menores preços pelos fundamentos acima esposados, ficando o valor expresso na proposta escrita como preço final a ser considerado para a contratação. A licitante renuncia expressamente à interposição de quaisquer recursos em face da Decisão proferida no presente certame, tendo para isto assinado termo de renúncia. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, Wanderson Hime dos Santos Lima, lavrei e assino a presente ata em conjunto com a licitante.

WANDERSON HIME DOS SANTOS LIMA

Pregoeiro

<u>na Julio, do Volle</u> JOANNE SILVA DO VALE Equipe de Apoio

ANTONIO FRANCISCO DE ARAÚJO SOUSA

Equipe de Apoio

LICITANTE - M DA S MESQUITA SERVIÇOS E TECNOLOGIA-ME

Representante Legal